

Decimal): -26,9746; -51,8373. Volume máximo mensal captado (m³): 180,79. Volume máximo diário captado (m³): 5,83 m³/dia. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,24. Horas de captação por dia: 24. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 186. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1016436

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº310 de 30/07/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Ezilio Marcon, CPF nº 104.xxx.xxx-00 e Jose Jonelso Marcon, CPF: 436.xxx.xxx-34. Município: Turvo. Captação Superficial: Rio Amola Faca. Coordenadas: Lat -28,8822°/ Long -49,7536°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 190,08; 8.657,28; 3.058,56; 6.039,36; 2.419,2; 1.425,6; em Janeiro, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 3,2 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1016437

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2022, celebrado em 04/11/2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Taió/SC. **Localidade:** Ribeirão do Ouro, apresentado no Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0145 a 0148 nos autos do processo supracitado. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 07,00 (sete) metros de comprimento, SGPE: DC 3335/2022.

EXTRATO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2024, celebrado em 16/05/2024. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Taió/SC. **Localidade:** Ribeirão do Salto, apresentado no Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0116 a 0119 nos autos do processo supracitado. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 10,00 (dez) metros de comprimento, SGPE: DC 1042/2024.

Cod. Mat.: 1016716

SAÚDE

Portaria nº 1104 de 16/08/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunirá quadrimestralmente,

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 233 de 22/02/2024 referente ao CT 004/2024 – SES 7901/2024 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José

Município: Criciúma

CNPJ: 92.736.040/0008-90

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Juliane Zanon;

Suplente: Deivid de Freitas Floriano;

II – Representantes da CIR:

Titular: Murilo Debiasi Ferrareis;

Suplente: Renata Nuenberg;

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Diego Floriano de Souza;

Pricila Claumann Westphal;

Suplente: Monica Guerreiros Fernandes;

IV - Representantes do Hospital:

Titular: Cristiano da Silva Lazzarin;

Suplente: Raphael Elias Farias;

Florianópolis, 16 de agosto de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1016728

Portaria nº 1105 de 16/08/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente,

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 237 de 23/02/2024 referente ao CT 034/2023 – SES 90925/2023 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Fundação Social Hospitalar de Içara – Hospital São Donato

Município: Içara

CNPJ: 83.852.418/0001-54

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gustavo de Jesus.

Suplente: Rodrigo Milak Fernandes.

II - Representante da CIR:

Titular: Daiane Cardoso.

Suplente: César Augusto Pasetto.

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Izabel Scarabelot Medeiros;

Pricila Claumann Westphal.

Suplente: Monica Guerreiros Fernandes.

IV - Representante do Hospital:

Titular: Fabiane da Silva Felisbino.

Suplente: Mateus Fortunato Francisco.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1016731

PORTARIA nº 1102 de 16/08/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente,

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 270 de 29/02/2024 referente ao CT 036/2022 – SES 70613/2022 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Hospital de Caridade São Roque

Município: Morro da Fumaça

CNPJ: 86.532.751/0001-74

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Andreza Zago Serafim Bez Fontana.

Suplente: Lucilene Luciano de Souza Antunes.

II - Representante da CIR:

Titular: Ana Paula Wernke Salvador.

Suplente: Deivid de Freitas Floriano.

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Izabel Scarabelot Medeiros;

Pricila Claumann Westphal.

Suplente: Monica Guerreiros Fernandes.

IV - Representante do Hospital:

Titular: Lucinara Aparecida Moreira Alves.

Suplente: Alini Guollo Selinguer.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1016732

PORTARIA nº 1103 de 16/08/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente,

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 262 de 28/02/2024 do CT 030/2024 – SES 23462/2024 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital São Marcos

Município: Nova Veneza

CNPJ: 28.700.530/0008-38

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Cesar Augusto Pasetto.

Suplente: Jailson Custódio Bristot.

II - Representantes da CIR:

Titular: Gustavo de Jesus.

Suplente: Fernanda Cristina Freló Venturini.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Izabel Scarabelot Medeiros;

Diego Floriano de Souza;

Suplente: Fernanda Bombazaro Velho.

IV – Representantes da Unidade Hospitalar:

Titular: Marcelo Sottana.

Suplente: Cintia Soares Michels.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1016735

Portaria Nº 1099, de 15/8/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 191951/2024,** resolve **REMOVER** a servidora **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ,** matrícula nº 0387522-9-01, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-16/F, para atuar na Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH, a contar de 01/07/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1016761

PORTARIA N.1068 de 08/08/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da portaria nº 12/2019 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 279383/2023 resolve **RECONDUZIR** os servidores públicos civis, estáveis e com nível médio, Willian Kardowski, matrícula 0959548-1-01, no cargo de Técnico em Radiologia, lotado no setor da Radiologia e Cristina Lucia Beninca Kolatzki, matrícula nº 0959714-0-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas ambos lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em consonância com o art. 13, §3º da LC nº 491/10, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar suposto acúmulo de faltas injustificadas no período entre 01/12/2022 a 30/11/2023, configurando inassiduidade habitual por parte do servidor C.F., matrícula nº 0658572-8-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível médio, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Se houver comprovação das condutas, o servidor estará sujeito à penalidade prevista pelo artigo 38, inciso III e artigo 43, inciso III da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1016663

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 114764/2024** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrito sob o CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 7.757/2024, da Ata de Registro de Preço nº 727/2023 – Edital nº 534/2023. Após a publicação deste, o prestador de serviços terá 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.

Cod. Mat.: 1016579

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 105745/2024** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ n. 79.283.065/0001-41 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do Contrato n. 731/2018, Edital SEA n. 080/2018. Após a publicação deste, **a empresa terá de 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.**

Cod. Mat.: 1016684

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 65388/2024** e em consonância com inciso I do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, no inciso I, do artigo 108

do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.037.851/0001-70, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do contrato de prestação de serviços n. 11/2024 – Edital n. 649/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1016832

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 58040/2024** e em consonância com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 2.837/2024, da Ata de Registro de Preço n. 573/2023 – Edital n. 307/2023. Após a publicação deste, a empresa terá de **30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada**.
Cod. Mat.: 1016836

EDITAL Nº 09/2024 - CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento da empresa constante no Anexo I, conforme determina Instrução Normativa Nº 003/DIVS/2022, para realização das atividades de avaliação de equipamentos e ambientes na área de proteção radiológica em radiologia médica e odontológica.

Publique - se.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024

Arion Bet Godoi
Diretor de Vigilância Sanitária

ANEXO I - RELAÇÃO DE EMPRESAS

EMPRESA: STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA
RAZÃO SOCIAL: STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA
CNPJ: 07.435.741/0003-46
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 2084, SALA 1001.
MUNICÍPIO: SANTA MARIA - RS CEP:97015-512

PROFISSIONAIS	CONTROLE DE QUALIDADE	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
1 Marcel Zago Botelho	Fluoroscopia	Fluoroscopia
2 Caroline Gurski Torunsky	Mamografia	Mamografia
3 Ana Paula Viero	Radiografia	Radiografia
4 Leticia Maidana Bueno da Silva	Radiografia Odontológica	Radiografia Odontológica
5 Pablo Dalcin	Radiologia Intervencionista	Radiologia Intervencionista
6 Andressa Dalmolin	Tomografia	Tomografia
7 Isadora Veiga da Rosa	Ultrassonografia	
	RNM	

Cod. Mat.: 1016643

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001172.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com sede no município de São Martinho. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde da Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012620, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE020131, de 09/08/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ronaldo Schotten, pela Fundação. Processo **SCC 896/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001175.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com sede no município de São Martinho. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde da Unidade Hospitalar com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012507, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE020208, de 12/08/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ronaldo Schotten, pela Fundação. Processo **SCC 1484/2024**.

Cod. Mat.: 1016696

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 143/SPP de 16.08.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela lei nº 18.646, de 05 de julho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Maj.BM **TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI** – matrícula 929628-0, e como **SUPLENTE**, Maj.BM **OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR** – matrícula 929625-5, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 036/2024/SSP e 037/2024/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Processo SGP-e nº SSP 1306/2023. **Art. 1º** - Revoga-se a portaria 096/SSP de 08/07/2024, publicada no DOE nº 22.304 de 09/07/2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1016776

PORTARIA Nº 0142/SP de 16.08.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela lei nº 18.646, de 05 de julho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Maj.BM **TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI** – matrícula 929628-0, e como **SUPLENTE**, Maj.BM **OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR** – matrícula 929625-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 021/2024/SSP – oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023 - Processo SGP-e nº CBMSC 20996/2023. **Art. 1º** - Revoga-se a portaria 097/SSP de 08/07/2024, publicada no DOE nº 22.304 de 09/07/2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1016777

Polícia Militar

Portaria nº 702/PMSC, de 15/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 47356/2024, e OFÍCIO/PMES/DDHPC/ Nº 007/2024, **RESOLVE:** 1. **DESIGNAR** para atuarem como facilitadores e no apoio Pedagógico do Curso de Formação de Instrutores PROERD (CFIP) e no Curso de Formação Currículo Ensino Médio, sendo realizado pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), na região da Grande Vitória-ES, as despesas com passagens aéreas serão arcadas pela instituição organizadora, está autorizado apenas o saque das diárias correspondentes ao

período deslocado, no período de 13 à 30 de agosto de 2024, as seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	926732-8	Naima Huk Amarante
2	Soldado	688135-1	Animara Feliciano Da Silva Nascimento

2. As referidas policiais militares durante Atuação permanecem **ADIDAS** à OPM de origem. 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1016443

Portaria nº 706/PMSC/2024

O Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme § 1º do artigo 14, do Decreto 1.601, de 03 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento da Lei Nº 6.217 de 1983, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina; conforme o § 2º do art. 7º da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e em atenção às disposições dos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa Nº 003/2020 da Secretaria de Estado da Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão para Avaliação, Controle e Supervisão de Bens e Serviços de Materiais Bélicos, integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

Presidente:
Maj PM Mat. 928346-3 Maylon Pedro Levy Cavalheiro

Membros:
St PM Mat. 924429-8 Cristiano Carlos de Melo
1º Sgt PM Mat. 926043-9 Andrei Gonçalves Voos

Suplentes:
1º Sgt PM Mat. 927412-0 Marcelo Filiposki
1º Sgt PM Mat. 925463-3 Fernando da Costa Pereira

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 293/PMSC/2024, de 03 de abril de 2024.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1016734

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC20041/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Blumenau, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento motorizado, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências nos Terminais Urbanos do Município de Blumenau. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 1 ano, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Mário Hildebrandt e Fábio Campos da Silva, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1016757

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC39350/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Pedras Grandes e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Agnaldo Filippi, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1016763

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC21618/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Ibirama e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jucélio José de Andrade, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1016785